



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 061/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Designar Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Engenheiro Civil **Abdel Barbosa Derze** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho Carminda Luzia da Silva Pinheiro que participará do **4º Reunião Ordinária do Conselho Gestor, instituído pela Resolução Nº 1.030/2010**, Participará da **Sessão Plenária Extraordinária do Confea para tratará de assuntos da Regional** e participará de 19 a 22/07 **3ª Reunião Ordinária do Fórum de Presidentes dos Creas do Norte em Boa Vista-RR.**

**Artigo 2º** - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

**Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a parti do dia 17 de julho de 2017.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se  
Rio Branco, 12 de julho de 2017.

  
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**  
Presidente do CREA-AC